

## **EDITAL Nº 37/2025 – PROGRAD**

### **SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PET LETRAS-UFAC**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

1.1 A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET LETRAS**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O Grupo PET/LETRAS/UFAC é um programa que visa contribuir com a formação acadêmica de excelência e cidadã dos estudantes dos Cursos de Letras da UFAC. Também objetiva fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior, para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação profissional e cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social.

1.4 O processo seletivo de bolsistas para o PET/LETRAS/UFAC visa o preenchimento de **07 (vagas) vagas para bolsistas e formação de cadastro de reserva para discentes dos Cursos** de Licenciatura em Letras (Português, Inglês, Francês, Espanhol e Letras Libras). A seleção ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas descritos a seguir.

1.5 A seleção será coordenada pelo tutor do PET/LETRAS/UFAC, professor Dr. Selmo Azevedo Apontes.

#### **2. REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET LETRAS/UFAC:**

2.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Licenciatura em Letras (Português, Inglês, Francês, Espanhol e Letras Libras), cursando entre o 3º ao 5º período;

2.2 Não ser bolsista remunerado de qualquer outro programa, com exceção do PROESTUDO;

2.3 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de **20h (vintes horas) semanais** e 10 horas para bolsista voluntário, que, obedecerão ao regime (presencial ou remoto) adotado pela UFAC;

#### **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

3.2 Declaração de matrícula do Curso de Licenciatura em Letras (Português, Inglês, Francês, Espanhol e Letras Libras) ao qual está vinculado (1º semestre de 2025), emitida pela coordenação do Curso ou Atestado do Portal do Aluno;

3.3 Declaração própria esclarecendo que, caso seja bolsista de outro programa, desistirá daquela se selecionado e chamado para o PET Letras;

3.4 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pela Coordenação do Curso de Letras onde o discente esteja matriculado ou pelo NURCA ou pelo Portal do Aluno. Não será aceito Histórico Escolar simples, sem o Coeficiente de Rendimento Escolar;

3.5 Cópia do documento oficial de identificação com foto;

3.6 Currículo Lattes do(a) candidato(a).

#### **4. DA INSCRIÇÃO:**

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas pelos interessados no período de **07 a 10 de julho de 2025** no seguinte e-mail: < [pet.letras@ufac.br](mailto:pet.letras@ufac.br) >, com anexo em PDF dos documentos exigidos;

4.2 As inscrições serão homologadas no dia **11 de julho de 2025** e divulgadas no sítio eletrônico < [www.ufac.br](http://www.ufac.br) >;

4.3 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado no seguinte e-mail: < [pet.letras@ufac.br](mailto:pet.letras@ufac.br) >, com anexo em PDF dos documentos exigidos;

4.4 O resultado final das inscrições será divulgado no sítio eletrônico < [www.ufac.br](http://www.ufac.br) > no dia **14 de julho de 2025**.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 Serão realizadas entrevistas e análise do histórico escolar do(a) candidato(a).

5.2 A **entrevista** eliminatória será realizada presencialmente nos dias **15 e 16 de julho de 2025**, a partir das 08:30h, na Sala do Pet Letras, com agendamento por ordem de inscrição, conforme cronograma a ser publicado por ocasião do resultado final das inscrições. Será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

5.3 A entrevista, com duração máxima de 20 minutos, será gravada pela Comissão de Seleção, e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista do PET Letras. São questões norteadoras da entrevista:

a) Qual a disponibilidade do(a) candidato(a) em cumprir as 20 horas de atividades do PET?

b) Qual a motivação do(a) candidato(a) em concorrer à bolsa do PET?

c) Que contribuições o(a) candidato(a) espera ter do grupo PET para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional?

d) Que contribuições o grupo PET terá do(a) candidato(a) caso seja aprovado (a) no processo de seleção de bolsa?

e) Qual a sua trajetória de vida enquanto estudante universitário?

5.4 A **nota final** será composta pela **média da somatória do coeficiente de rendimento** do aluno e **nota da entrevista**. Será aprovado(a) o(a) candidato(o) que obtiver a maior média geral e serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

5.5 O resultado preliminar será divulgado no **dia 16 de julho de 2025** no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>;

5.6 Do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), no seguinte e-mail: <[pet.letras@ufac.br](mailto:pet.letras@ufac.br)>, e julgado pela Comissão de Seleção;

5.7 O resultado final será publicado no **dia 19 de julho de 2025** no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.

5.11 São critérios de desempate:

a) Maior coeficiente de rendimento;

b) Ter experiência como voluntário e/ou bolsista.

c) Maior idade;

d) Ser egresso de escola pública.

## 6. CRONOGRAMA

6.1. O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	<b>23 de junho de 2025</b>
Inscrição dos candidatos	<b>07 de 10 de julho de 2025</b>
Publicação do resultado preliminar das inscrições	<b>11 de julho de 2025</b>
Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições	<b>12 de julho de 2025.</b>
Homologação das inscrições (resultado final das inscrições)	<b>14 de julho de 2025</b>
Seleção dos candidatos – Entrevista	<b>15 e 16 de julho de 2025</b>
Resultado preliminar da entrevista	<b>16 de julho de 2025</b>
Recurso em relação ao resultado preliminar da entrevista	<b>17 de julho de 2025</b>
Publicação do resultado final	<b>18 de julho de 2025</b>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo;

7.2 A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);

7.3 A validade do processo seletivo será de um ano, a partir da data de publicação do resultado final.

7.4 Os candidatos aprovados e classificados, que comporão o cadastro de reserva, poderão ser convocados até a validade do processo seletivo, dependendo da liberação de vagas do Grupo PET Letras.

7.5 Fica resguardado ao Tutor do PET Letras a abertura de novo Edital de seleção antes da data de validade especificada nos itens 6.3 e 6.4.

7.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 23 de junho de 2025.

**Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno**  
Pró-Reitora de Graduação

**EDITAL Nº 37/2025 – PROGRAD**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO PET LETRAS 2025**

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim ( ) Não ( )	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? ( ) Não ( ) Sim. Qual? _____	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim ( ) Não ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( )	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.  _____, _____ de _____ de 2025.	
Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	